

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 226/2018
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre reintegração em cargo público de servidor e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que a demissão do servidor desatendeu aos requisitos constitucionalmente indispensáveis, correspondente a instauração do devido processo legal e a ampla defesa.

Considerando que os atos perpetrados pela Administração Pública não de ser revestidos dos princípios esculpidos no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal, sob pena de serem considerados nulos de pleno direito;

Considerando que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando que a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos, nos termos previstos na sumula 346, do Supremo Tribunal Federal, como poder/dever de autotutela;

Considerando que tramita pela Vara Cível da Comarca de Morro do Chapéu Ação Cautelar Inominada, tombada sob nº 8000912-25.2017.8.05.0170, proposta pelo servidor Aristóteles Pereira da Silva, objetivando sua reintegração ao cargo de origem; onde, objetivando a solução do conflito, foi realizado um acordo extrajudicial para o retorno do servidor ao seu cargo e suas funções de origem, no quadro dos servidores públicos desta municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Reintegrado ao Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o **Sr. Aristóteles Pereira da Silva**, com todos os direitos inerentes às atribuições do cargo, com sua relotação no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, reassumindo, de imediato, as suas funções.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em, 08 de fevereiro de 2018.

Sueli Fernandes de Oliveira Novais
Prefeita Municipal

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação



Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E339FC95297FF8EÉÉÉÉA73ED5607D4333